

PORTARIA Nº 64/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, CONSIDERANDO o Processo Nº 1300-0/2021-LICENÇA PRÊMIO-CEHOP.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA, Agente Administrativo I**, Matrícula Funcional nº 473, portadora do RG Nº 510.245/SSP/SE, CPF nº 266.307.105-68, licença especial a ser gozada no período de **07/10/2021 a 05/11/2021** do 6º quinquênio, referente ao período compreendido entre 11/05/2012 a 11/05/2017.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde à 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 07/10/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 07 de outubro de 2021.



CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

RECEBEMOS
EM
11/11/2021
Maria Auxiliadora
Assinatura

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633